



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO  
AMBIENTE – CONSEMA

1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a Centésima nonagésima terceira  
2 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no Auditório do SEMA, situada à Avenida  
3 Borges de Medeiros, 261, 15º andar, com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes Conselheiros:

4  
5 **Sra. Maria Patrícia Mollmann**, representando à SEMA; **Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner**, representante  
6 **Suplente da FIERGS**; **Sr. Marcus Arthur Graff**, representante Titular da **ASSECAN**; **Sra. Lisiane Becker**,  
7 representante Suplente da ONG Mira-Serra; **Sra. Katiane Roxo**, representante Suplente da Fecomércio; **Sra.**  
8 **Melina Knolow**, representante da Secretaria da Cultura-SEDAC; **Sr. Luiz Elody Sobreiro**, representantes Suplente da  
9 ONG Os Amigos da Floresta; **Sr. Domingos Velho Lopes**, representante Titular da FARSUL; **Sr. Eloi Flores**,  
10 representante do Secretário da Educação-SEDUC; **Sra. Marion Luiza Heinrich**, representante Titular da FAMURS; **Sr.**  
11 **Guilherme Velten Junior**, representante Suplente da FETAG; **Sr. Eduardo Osório Stumpf**, representante Titular dos  
12 Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Kuriakin Toscan**, representante suplente do IBAMA; **Sra. Maria do Socorro**  
13 **Ramos Barbosa**, representante do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional-SEPLAN; **Sra. Tânia**  
14 **Marli Stasiak Wilhelms**, representante do Secretário da Saúde-SES; **Sr. Marco Aurélio Azevedo**, representante  
15 Titular da Fundação Zoobotânica-FZB; **Sr. Israel Fick**, representante Suplente da UPAN; **Sr. Carlos Eduardo**  
16 **Neumann Passos**, representante suplente do SINDIAGUA; **Sr. Pedro Antônio Dall Acqua**, representante do  
17 Secretário de Obras, Saneamento e Habitação; **Sr. Viviane Corteletti**, representante do Secretaria de Minas e Energia-  
18 SME; **Sr. Paulo Toledo da Luz**, representante do Secretário de Transporte e Mobilidade-ST; **Sr. Rodrigo Ramos**  
19 **Rizzo**, representante do Secretário da Agricultura e Pecuária-SEAPI; **Sr. Vitor Hugo Cordeiro Konarzewski**,  
20 representante da Secretaria de Segurança Pública; **Sr. Rafael Volquind**, representante Suplente da FEPAM; **Sr. José**  
21 **Homero Finamor Pinto**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul-  
22 CREA-RS; **Sra. Suzana Arigony Sperry**, representante suplente do Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
23 Ciência e Tecnologia-SDECT e **Sr. Rafael José Altenhofen**, representante Suplente da UPAN. Participou também, Sr.  
24 Alexandre Macedo/CBIOT-UFRGS; Sr. Patrick Colombo/FZB-RS; Sr. Luciano Valério/FIERGS; Sr. Ivo Lessa/FARSUL;  
25 Sr. Eduardo Condorelli/FARSUL; Sr. Júlio Saleck/CBH; Sra. Nicole Fantinel/Amigos da Floresta; Sr. Nadilson  
26 Roberto/SEAPI e Sra. Liliane Cefruni/ SERGS. Ficando a seguinte pauta: **1. Aprovação da Ata da 192ª Reunião**  
27 **Ordinária do CONSEMA**; **2. Julgamento de Recursos Administrativos – conforme minuta de resolução e**  
28 **pareceres anexo**; **3. Minuta de Resolução Licenciamento Irrigação – pareceres de pedido de vista em**  
29 **anexo**; **4. ZEE – Relato**; **5. Assuntos Gerais**. Após a verificação do quórum a Senhora Presidente deu início aos  
30 trabalhos às quatorze horas e dezoito minutos. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da 192ª**  
31 **Reunião Ordinária do CONSEMA**; **Maria Patrícia/SEMA-Presidente**: Retirado o item de pauta, pois a ata  
32 não foi finalizada pela secretaria executiva e será pautada na próxima reunião. **Passou-se ao 2º item da**  
33 **pauta: Julgamento de Recursos Administrativos – conforme minuta de resolução e pareceres anexo**;  
34 **Maria Patrícia/SEMA-Presidente**: informa que tem dois recursos administrativos da CTP de Assuntos  
35 Jurídicos, sendo eles: Processo Administrativo nº 10454-0500/13-4, Fernando Pinto Valim de Andrade: pela  
36 não admissibilidade do recurso, com base no disposto no artigo 1º, inciso I e II, da Resolução CONSEMA  
37 028/2002, conforme parecer de fls. 226/231. Informa que os conselheiros receberam os pareceres e Processo  
38 Administrativo nº 17898-0567/10-9, MA Acessórios LTDA: pela inadmissibilidade do recurso com base no  
39 artigo 1º, inciso I da Resolução CONSEMA 028/2002, conforme parecer de fls. 576/579. Ressalta que poderia  
40 pautar na próxima reunião da CTP de Assuntos Jurídicos a padronização dos dispositivos de valores para  
41 ficar uniformes. Coloca em votação a aprovação dos pareceres da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e  
42 consequentemente a aprovação da Resolução 324/2016. **APROVADO POR MAIORIA COM UMA**  
43 **ABSTENÇÃO**. **Marion/FAMURS**: acredita que não é prática colocar os valores na resolução sendo que eles  
44 serão atualizados e ressalta que colocaria conforme a alínea a. **Maria Patrícia/SEMA-presidente**: sugere que  
45 se discuta na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Apresenta a proposta sugerida pela Plenária de ir até a  
46 palavra “Resolução CONSEMA 028/2002, conforme parecer de fls. 226/231”. **Marion/FAMURS**: solicita que  
47 confira se as folhas do parecer se referem a isso da mesma forma que estava no parecer que colocou. **Maria**  
48 **Patrícia/SEMA-Presidente**: coloca em votação o detalhamento de ficar resolução CONSEMA 028/2002,

49 conforme parecer de folhas 576 á 579 na publicação. Favoráveis á essa alteração, **APROVADO POR**  
50 **MAIORIA, UMA ABSTENÇÃO. Passou-se ao 3º item da pauta: Minuta de Resolução Licenciamento**  
51 **Irrigação – pareceres de pedido de vista em anexo:** Maria Patrícia/SEMA- Presidente: informa que teve  
52 pedido de vista com parecer apresentado pela FAMURS, FETAG, FARSUL, SEMA e Corpo Técnico  
53 SEMA, FEPAM, FZB. SEMA, FAMURS, FEPAM, FETAG e FARSUL tem uma proposta de conciliação a SEMA  
54 retira o pedido de vista, informa que se condensaram os pedidos de vista e será apresentado ponto á ponto  
55 da redação original o que ficou de consenso nessa minuta, se terá na reunião de hoje o parecer conjunto  
56 SEMA, FAMURS, FETAG e FARSUL de alguns itens, e também do Corpo Técnico irá ser passado item á item  
57 com os devidos esclarecimentos, faz proposta de aprovar o texto base enviado pela CTP de Agropecuária e  
58 Agroindústria e ir analisando os destaques, são dezesseis pontos em destaque ao longo da minuta do texto  
59 base. Marco Aurélio/Corpo Técnico SEMA, FEPAM e FZB: compreende a discussão das alterações ponto á  
60 ponto, deixa claro que não está se propondo alterações, foi levantada uma série de problemas que foram  
61 exemplificadas por meio desse parecer, ressalta que não está propondo uma revisão pontual, discorda dessa  
62 resolução á princípio esta sendo proposto pelo corpo técnico que não seja aprovada nessa reunião, sugere  
63 que seja refeita com base na fundamentação proposta pelos técnicos que atuam na área de licenciamento,  
64 agradece ao esforço da Presidente de tentar compilar essas contribuições. Maria Patrícia/SEMA- Presidente:  
65 Propõe que se inicie o assunto aprovando ou não á resolução e pode-se retirar o ponto á ponto depois da  
66 decisão da Plenária. Marco Aurélio/Corpo Técnico SEMA, FEPAM e FZB: ressalta a desconformidade dos  
67 técnicos que atuam no setor que efetivamente tem o compromisso do licenciamento e das preocupações com  
68 os impactos ambientais que são causados pelas atividades. Maria Patrícia/SEMA- Presidente: salienta que na  
69 Câmara Técnica de Agropecuária e Agroindústria participaram técnicos da FEPAM e dentro da FEPAM se  
70 debateu também e houve participação do Corpo Técnico. Marco Aurélio/Corpo Técnico SEMA, FEPAM e  
71 FZB: explana que o Corpo Técnico não se sente suas posições contempladas nessa proposta de minuta  
72 embora eventualmente alguns técnicos tenham participado das reuniões e não tenha conseguido fazer vingar  
73 esses posicionamentos na proposta. Maria Patrícia/SEMA- Presidente: informa que conduzirá a votação com  
74 o texto base como proposta para aprovação e as considerações do Corpo Técnico que o seu pedido de vista  
75 seja votado como primeiro, pelo não acolhimento da resolução pelas razões do pedido de vista do Corpo  
76 Técnico; favoráveis pela aprovação do texto base, **UM CONTRÁRIO E DUAS ABSTENÇÕES, APROVADO**  
77 **POR MAIORIA.** Passou a análise dos itens com proposta de alteração: Os itens 1, 3, 4, 7, 13 e 14, ficaram  
78 prejudicados devido ao encaminhamento inicial, pois eram propostas do corpo técnico. Marion/FAMURS:  
79 retira o pedido de vista do parecer que encaminhou tendo em vista que o pedido foi acolhido em reunião com  
80 as demais entidades e adere o parecer conjunto das entidades. Domingos/FARSUL: retira o pedido de vista  
81 em prol da conciliação. Guilherme/FETAG: retira o pedido de vista pela conciliação. Maria Patrícia/SEMA-  
82 Presidente: aponta item por item para votação. **Art.4º:** alteração da palavra “seguir” para “obedecer”.  
83 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 3 e 4** da Resolução fica prejudicado em função dos  
84 encaminhamentos dados. **Item 5:** refere-se ao parecer original FETAG E FARSUL, houve a solicitação de que  
85 para açude de até cinco hectares que não fosse solicitado mais um cadastro, no caso da dispensa da licença,  
86 esta sendo colocado como proposta conciliatória de redação que esses empreendimentos que não importam  
87 em barramento de corpo hídrico que são somente pluviais e que sejam fora de áreas de APPs, os impactos  
88 desses empreendimentos estariam abarcados nesses atos autorizatórios. Proposta de que não se exija mais  
89 um cadastro se já se possui o cadastro ambiental rural, autorização de supressão e o cadastro da parte da  
90 outorga. Lisiane/Mira-Serra: pergunta o porquê de cinco hectares. Guilherme/FETAG: informa que devido á  
91 várias questões com os agricultores escolheu-se cinco hectares para que haja a regularização do cadastro  
92 rural. Maria Patrícia/SEMA- Presidente: ressalta que se entendeu que eram açudes pequenos dentro da  
93 realidade do Estado e do que a FETAG conhece, pela questão do tamanho, metade porte mínimo. Maria  
94 Patrícia/SEMA- Presidente: coloca em regime de votação a inclusão do inciso I e renumerar os demais incisos.  
95 **TRÊS ABSTENÇÕES E APROVADO POR MAIORIA. Inciso 2 alínea e:** favoráveis á incluir o texto  
96 “excepcionalizadas as áreas de uso consolidado consoante disposições da Lei Federal 12.651/2012”; **TRÊS**  
97 **ABSTENÇÕES, APROVADO POR MAIORIA. Item 7** fica prejudicado. **Art.8º** modifica a redação aonde inclui  
98 o texto “terão sua regularidade ambiental mediante a inscrição” após reservatórios artificiais e retira “estão  
99 dispensados de licenciamento ambiental, mas dependem da regularidade ambiental” ficando a seguinte  
100 redação: Art. 8º. Os empreendimentos de Irrigação pelos métodos de aspersão ou localizado que não  
101 envolvam uso de reservatórios artificiais terão sua regularidade ambiental mediante a inscrição do imóvel  
102 junto Cadastro Ambiental Rural – CAR, de Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, quando couber, e

103 da concessão da Outorga do Direito do Uso da Água ou sua Dispensa. Favoráveis á nova redação do parecer  
104 conjunto, **UMA ABSTENÇÃO APROVADO POR MAIORIA. Item 9** inclusão de um inciso, coloca em votação,  
105 **TRÊS ABSTENÇÕES E APROVADO POR MAIORIA.** Renumerar-se os demais por consequência. **Alínea C**  
106 **do inciso II**, inclusão da redação “excepcionalizadas as áreas de uso consolidado consoante disposições da  
107 Lei Federal 12.651/2012”. Coloca em votação, **UMA ABSTENÇÃO, APROVADO POR MAIORIA. Art.14º**  
108 sobre a regularização dos empreendimentos de licenciamento: inclusão do inciso I que seriam um do sétimo  
109 e um do décimo e inciso II de porte mínimo dois do sétimo e o dois do décimo que foram renumerados.  
110 Marion/FAMURS: pergunta que se desmatou depois de 2008, como vai se regularizar o empreendimento se é  
111 através do cadastro ambiental rural. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: responde que nos próprios incisos um e  
112 dois do sétimo e do décimo ele não autoriza em áreas que tu não possa ter o uso consolidado e o uso  
113 consolidado é de 2008 para cá, a partir do momento que se fala da questão do uso consolidado remetes á  
114 todos os regramentos do CAR e do código, só irá conseguir fazer esse empreendimento em áreas de acordo  
115 com o CAR e com o que o código prevê. Eduardo/CBH: questiona que essa regularização é para os  
116 consolidados antes de 2008 e foi introduzida como proposta no inciso e só esta tratando dos açudes, quem  
117 tiver barragem consolidada antiga como se regulariza. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: responde que se  
118 regulariza pelo inciso III. Eduardo/FARSUL: ressalta que a tabela que esta no final da resolução como anexo I  
119 e II possui uma quarta coluna que é a LO de regularização, os empreendimentos de barramento e curso  
120 d’água entram dependendo do seu porte na coluna LO de regularização no anexo I ou anexo II e se for muito  
121 grande entra em eia rima. Rafael/UPAN: ressalta que o que esta sendo autorizado em plenária é uma  
122 transformação de um uso outrora consolidado, questiona como que irá pedir para autorizar se já estiver  
123 consolidado. Eduardo/FARSUL: explica que se der em uma situação em que o espaço já é consolidado é  
124 possível estabelecer um procedimento mais simplificado. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: coloca em votação  
125 a inclusão dos incisos I e II no Art.14º que são os dois novos procedimentos de regularização, **UMA**  
126 **ABSTENÇÃO, APROVADO POR MAIORIA. Art.18º** teve o pedido de vista da FAMURS esta sendo tirado a  
127 questão da competência dessa resolução para não se discutir, pois tem dois biomas diferentes no Estado,  
128 proposta de retirar o parágrafo único e tirar o Estadual. Marion/FAMURS: coloca uma questão que preocupa  
129 que é o acesso do cadastro ambiental rural pelos municípios para que no momento da autorização da  
130 supressão de vegetação possam verificar qual é o melhor local para autorizar se vai existir a possibilidade de  
131 um corredor ecológico se faz necessário que os municípios tenham acesso a esse cadastro, na oportunidade  
132 ressalta que os municípios também gostariam de ter acesso ao SIOUT como ferramenta para gestão ambiental.  
133 Lisiane/Mira-Serra: questiona que se os municípios não tem acesso ainda, como esta sendo aberto esse  
134 órgão competente, pode vir á gerar um problema a partir da publicação dessa resolução. Supressão do  
135 empreendimento corre na mesma esfera do órgão licenciador, essa supressão irá se dar pelo município.  
136 Ressalta que as ONGs precisariam ter acesso para poder acompanhar e monitorar. Maria Patrícia/SEMA-  
137 Presidente: informa que a resolução possui uma vacatio de 120 dias, decidiu não colocar na resolução  
138 prossegue os procedimentos que estão sendo feito e têm que aprimorar em relação ao cadastro ambiental  
139 rural, os municípios serão os apoiadores para analisar a situação real da propriedade e trazer as informações,  
140 tem que ser uma ferramenta boa para os municípios que vão fazer colaboração com o Estado.  
141 Marion/FAMURS: ressalta que não é essa resolução que irá definir as competências. Maria Patrícia/SEMA-  
142 Presidente: explica que esta sendo trabalhado para trazer acesso aos municípios, pois para o Estado é  
143 essencial esse acesso aos municípios. Eduardo/CBH: acredita que seria importante disponibilizar aos  
144 municípios as imagens do CAR, mas não vê como uma necessidade que dificultasse o licenciamento do  
145 município hoje. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: coloca em votação a supressão da palavra “estadual” e  
146 supressão do paragrafo único, **TRÊS ABSTENÇÕES, APROVADO POR MAIORIA. Item 13 e 14** prejudicado.  
147 **Anexo 1** item 7 do anexo I altera redação “no contendo as informações solicitadas neste item kml e kmz” para  
148 “ou formato .kml ou formato .kmz”. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: coloca em votação a proposta, **UMA**  
149 **ABSTENÇÃO, APROVADO POR MAIORIA. Item 10 anexo I e item 2 do anexo II** alterar redação.  
150 Rafael/UPAN: ressalta que todas as legislações exigem para licenciamento que haja no município conselhos  
151 municipais do Meio Ambiente, questiona se deve haver por haver esses conselhos ou por tomar parte nesse  
152 licenciamento. Sugere que se inclua um parecer favorável do Conselho Municipal do Meio Ambiente.  
153 Marion/FAMURS: explica que o conselho municipal do Meio Ambiente é necessário para que o município  
154 possa exercer a gestão ambiental no município, porem as atribuições do conselho não são de avaliar as  
155 licenças ou de dar anuências às licenças é construtivo normativo, ressalta que cada um tem suas  
156 competências, a necessidade da existência do conselho esta na lei complementar 140, ela é um pressuposto

157 para que o município possa licenciar o que tem que ver é quais são as atribuições do conselho.  
158 Rafael/UPAN: algumas resoluções reportam ao caráter deliberativo desses conselhos e a partir do momento  
159 em que eles participam do planejamento ambiental, entende-se uma resolução como a construção de um  
160 processo ambiental e não se criando excepcionalidades. Ressalta que na linha de planejamento ambiental o  
161 órgão estância superior no município são os conselhos municipais do meio ambiente. Rafael/UPAN: propõe a  
162 inclusão da anuência do conselho municipal do meio ambiente. Ivo/FARSUL: explana que esta sendo  
163 deliberada uma resolução, supõe que esse conselho não deve ir à cima de todas as licenças ambientais, ele  
164 serve para reger. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: destaca que não vincula manifestação do conselho se o  
165 município internamente não conceder esta competência ao conselho, os conselhos são deliberativos  
166 normativos eles deliberam sobre as normas e não sobre as licenças. Rafael/UPAN: frisa que não esta sendo  
167 usado o principio da precaução na tomada de determinadas decisões, as consequências tendem a ser  
168 irreversíveis, há uma serie de impactos ocorrendo. Eduardo/CBH: informa que quem esta acompanhando o  
169 meio ambiente há anos esta vendo a diferença do que esta acontecendo, a sociedade tem uma maneira de  
170 se organizar e ela esta se organizando. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: coloca em votação a redação do  
171 item 10 anexo I e anexo II item 2.1 “linhas férreas” e 2.2 “pela área de influencia direta”, **UMA ABSTENÇÃO E**  
172 **APROVADO POR MAIORIA. Tabela do anexo III- titulo.** Maria Patrícia/SEMA-Presidente: alteração do titulo,  
173 inclusão de legenda (campos grifados), ajuste da Tabela (alteração “até 5” e retirada das 2 ultimas linhas da  
174 tabela), inclusão dos ramos na tabela e no Art. 21, inclusão do ramo 111.91 para revogar: Eduardo/CBH:  
175 sugere que fique claro que se revoga o código ramo da 288 e substitui-se pelos ramos do anexo.  
176 Marion/FAMURS: salienta que a FEPAM ficou de colocar os ramos. Eduardo/FARSUL: questiona se é  
177 possível aprovar e após inserir os números. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: ressalta que dentro das  
178 disposições transitórias, enquanto não for analisada a 288, vale o anexo III e como disposição final revoga-se.  
179 Coloca em votação, **UMA ABSTENÇÃO APROVADO POR MAIORIA. Passou-se ao 4º item da pauta: ZEE**  
180 **– Relato: Eduardo/CBH:** explica que não se conseguiu fazer a reunião da CTP de Planejamento Ambiental  
181 no mês de agosto tendo em vista que o consórcio não possuía os produtos totalmente avaliados e chamou-se  
182 uma reunião extraordinária para o dia 13 de setembro aonde será apresentado o produto 5, 6 e 7. Relato do  
183 andamento dos trabalhos do ZEE e o acompanhamento da câmara técnica, ressaltando que na terça-feira  
184 (13/09) às 9h30 a câmara terá uma reunião com a apresentação do consórcio e também com apresentação  
185 do ministério do meio ambiente. Lisiane/Mira-Serra: explana que pela troca de turno da reunião da CTP de  
186 Planejamento Ambiental ficam algumas entidades impedidas de comparecer devidos aos seus compromissos  
187 e solicita que não mude o horário da Câmara Técnica. **Passou-se ao 5º item da pauta: Assuntos Gerais:**  
188 Lisiane/Mira-Serra: solicita informações do andamento da resolução sobre as lâmpadas que virá para plenária  
189 no próximo mês. José Finamor/CREA: esclarece que foi estabelecido um prazo curto para aprovar na Câmara  
190 Técnica na reunião desse mês e que no mês seguinte pudesse trazer ao CONSEMA, percebeu-se que o  
191 assunto é maior do que estava sendo pensado e não é tão simples, ressalta que foi formado um grupo de  
192 pessoas que esta trabalhando nesse assunto e pretende-se ouvir todas as opiniões para trazer á plenária um  
193 trabalho bem feito. Explica que o prazo que foi estabelecido não será possível, pois a comissão esta se  
194 reunindo e solicita um adiamento do tempo para apresentação da proposta da Câmara Técnica de Controle e  
195 Qualidade Ambiental. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: sugere que na pauta de outubro o presidente da CTP  
196 de Controle e Qualidade faça um relato sobre o andamento do assunto. Lisiane/Mira-Serra: ressalta que foi  
197 feito um acordo e era para ser votado na outra reunião, explana que é uma matéria de suma importância para  
198 qualquer setor, e que se têm dois meses para a discussão e após trazer em plenária o assunto.  
199 Marion/FAMURS: frisa que para os municípios é importante que esse assunto se resolva, mas não necessita  
200 que se resolva de qualquer forma, mas que se resolva de uma maneira que possa ser aplicada essa  
201 resolução. Walter/PIERGS: concorda com a colocação da Mira-Serra, mas acredita que se o presidente da  
202 Câmara Técnica está precisando de mais tempo acha prudente esperar para aprovar algo dentro do  
203 consenso. Ivo/FARSUL: ressalta que faz parte do grupo técnico e concorda plenamente com todas as  
204 colocações, e explica que não se trata de uma resolução sendo discutida, mas muitos documentos que não  
205 se tem o porquê de apressar o trabalho. José/CREA: ressalta que o prazo foi sugerido por ele mesmo, mas  
206 que no decorrer foi constatado que não há condição deste assunto vir à reunião de outubro para ser votado,  
207 que apresentará um relato, mas não algo para ser votado. O assunto será pautado na reunião de outubro, e  
208 não havendo uma proposta da câmara o presidente fará um relato do andamento do trabalho e solicitará mais  
209 prazo. Eduardo/FARSUL: explana como presidente da CTP de Agropecuária e Agroindústria agradece o apoio  
210 de todas as entidades que se envolveram com a resolução que foi aprovada no dia de hoje em plenária em

211 especial ao Diretor Técnico da FEPAM que esteve presente em todas as reuniões colaborando em função de  
212 cada documento evitando que houvesse duplicidade de exigências. Walter/FIERGS: informa que não  
213 receberam os estudos feitos para ser analisados sobre o zoneamento do lago Guaíba, a ideia seria uma  
214 apresentação para que não haja dúvida dentro da Câmara Técnica informa que já se criou na última reunião  
215 um GT no qual o Cylon/SERGS será o coordenador, e solicita que a FEPAM e o Meireles participe desse  
216 grupo. Ivo/FARSUL: explica que faz parte do comitê do lago e informa que os documentos já foram  
217 aprovados e no comitê já acabou o processo e deve estar chegando à Câmara Técnica. Eduardo/CBH:  
218 comunica que na Assembleia Legislativa está acontecendo no Fórum Democrático um encontro do GEADs  
219 (Grupo Executivo de Acompanhamento de Debates) e estão acompanhando os objetivos de desenvolvimento  
220 sustentável da ONU, onde a AL formou este grupo para buscar estabelecer indicadores em cada tema e para  
221 através destes indicadores poder fazer políticas públicas. Ressalta que tem participado e que o grupo ficou de  
222 convidar o CONSEMA para participar. Lisiane/Mira-Serra: sugere que o que for decidido lá seja encaminhado  
223 para o CONSEMA depois, acredita que ao invés de enviar alguém para participar das reuniões o ideal é que o  
224 CONSEMA como coletivo ser consultado após o trabalho concluído na AL. Maria Patrícia/SEMA-Presidente:  
225 sugere como encaminhamento que se solicite uma apresentação no CONSEMA, para se entender o que está  
226 sendo realizado lá e também colocará em pauta no CONSEMA o projeto de Gestão de Riscos para  
227 conhecimento dos conselheiros. Pedro/SOP: como já comunicou na reunião passada sobre o Plano Estadual  
228 do Saneamento está saindo da fase da licitação e está sendo homologada a licitação nos próximos dias, e  
229 que um dos instrumentos que se tem para formatar as políticas públicas de saneamento é os indicadores de  
230 insalubridade ambiental dos municípios do RS, então para a elaboração do plano o segundo do produto do  
231 plano é o indicador de insalubridade ambiental de todos os municípios do RS, e lá está dividido em sete  
232 indicadores e o que pretendem é desenvolver toda a política de saneamento do Estado, e também está  
233 acoplado a de Recursos Hídricos, de Meio Ambiente de forma geral a partir destes indicadores e já se tem  
234 uma proposta para se fazer esta política pública a partir disto e o que se pode ser discutido é se aqueles  
235 indicadores colocados lá são os suficientes. E sugere que em algum momento se cruze os conselhos e se  
236 faça reuniões conjuntas para se fazer uma política pública articulada e integrada. Maria Patrícia/SEMA-  
237 Presidente: concorda que algumas pautas pontualmente podem ser discutidas em conjunto, para elaboração  
238 de alternativas concretas e destaca que se fosse caso de aprovação de Resolução precisaria fazer um  
239 regimento interno para as reuniões conjuntas. Mas no sentido de cooperação e formação de alternativas em  
240 conjunto é válido. Ressalta que ficou como encaminhamento que será visto com a AL para convidá-los a  
241 apresentar o tema no CONSEMA e o projeto de Gestão de Risco será incluído em pauta. Não havendo nada  
242 mais a ser tratado encerrou-se a reunião às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos. Foi lavrada a  
243 presente ata que deverá ser assinada pela Presidente do CONSEMA.